



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003202
FLS. 279
Rub. _____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA EUNICE LIMA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(iso casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE SEVERINO DA SILVA		(mãe) IZAURA FERREIRA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/12/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000005475929	Órgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 351.636.233-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA 01			NÚMERO 18
COMPLEMENTO QUADRA: 04	BAIRRO/DISTRITO ECO COROATA	CEP 65415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002442 - Coroatá
MUNICÍPIO Coroatá			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. E. LIMA DA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DA IGREJA			NÚMERO 412
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65279-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002547 - Presidente Médici
MUNICÍPIO Presidente Médici		UF MA	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fimallan@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária 4649402, 4649408, 4712100, 4721103, 4722901, 4724500, 4751201, 4753900, 4755502, 4761003, 4789007, 6201501, 6201502, 6202300, 6203100, 6204000, 6209100, 6311900	Descrição do Objeto 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 21/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Eunice Lima da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ _____ _____ _____ _____		 MA2190002339218	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 09:49 SOB Nº 21102249579.
PROTOCOLO: 190038047 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900457094. NIRE: 21102249579.
M. E. LIMA DA SILVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos locais, informando seus respectivos códigos de verificação

REC
CARTÃO
EXTRAJUDICIAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11900457094
NIRE: 21102249579
M. E. LIMA DA SILVA
01/02/2019
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 101003/2021
FLS. 280
Rub. _____

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA EUNICE LIMA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE SEVERINO DA SILVA		(mãe) IZAURA FERREIRA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/12/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000005475929	Órgão emissor SESP	UF MA CPF (número) 351.636.233-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA 01			NÚMERO 18
COMPLEMENTO QUADRA: 04	BAIRRO/DISTRITO ECO COROATA	CEP 65415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002442 - Coroatá
MUNICÍPIO Corcoatá			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. E. LIMA DA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DA IGREJA			NÚMERO 412
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65279-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002547 - Presidente Médici
MUNICÍPIO Presidente Médici	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) limallan@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária 6319400, 6920601, 6920602, 7320300, 8211300, 8219901, 9511800	Descrição do Objeto auditoria contábil e tributária 47.12-1-00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazens 47.24-5-00 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros 47.22-9-01 - Comercio varejista de carnes - acougues 47.21-1-03 - Comercio varejista de laticínios e frios 47.81-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório 46.49-4-08 - Comercio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 21/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Eunice Lima da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002339218	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 09:49 SOB Nº 21102249579.
PROTOCOLO: 190038047 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900457094. NIRE: 21102249579.
M. E. LIMA DA SILVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and stamps)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2021
FLS. 281
Rub. 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA EUNICE LIMA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE SEVERINO DA SILVA	(mãe) IZAURA FERREIRA LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/12/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0000005475929	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (numero) 351.636.233-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 01			NÚMERO 18
COMPLEMENTO QUADRA: 04	BAIRRO/DISTRITO ECO COROATA	CEP 65415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002442 - Coroatá
MUNICÍPIO Coroatá			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. E. LIMA DA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA IGREJA			NÚMERO 412
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65279-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002547 - Presidente Médici
MUNICÍPIO Presidente Médici	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) limallan@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario 82.19-9-01 - Fotocopias 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Eunice Lima da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 MA2190002339218	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 09:49 SOB N° 21102249579.
PROTOCOLO: 190038047 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900457094. NIRE: 21102249579.
M. E. LIMA DA SILVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and stamps]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA EUNICE LIMA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE SEVERINO DA SILVA	(mãe) IZAURA FERREIRA LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/12/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000005475929	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF(número) 351.636.233-20			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA 01			NÚMERO 18
COMPLEMENTO QUADRA: 04	BAIRRO/DISTRITO ECO COROATA	CEP 65415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002442 - Coroatá
MUNICÍPIO Coroatá			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. E. LIMA DA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DA IGREJA			NÚMERO 412
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65279-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002547 - Presidente Médici
MUNICÍPIO Presidente Médici	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) limallan@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de computador nao-customizaveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informacao 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicacao e serviços de hospedagem na internet 62.01-5-02 - Web design 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteudo e outros serviços de informacao na internet 62.09-1-00 - Suporte tecnico, manutencao e outros serviços em tecnologia da informacao		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Eunice Lima da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 MA2190002339218	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Esta documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 09:49 SOB N° 21102249579.
PROTOCOLO: 190038047 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900457094. NIRE: 21102249579.
M. E. LIMA DA SILVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and stamps]

PEDREIRAS/MA
Proc. 101003/2021
FLS. 283
Rub. e



CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

DATA 29/10/2021

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

Proc. 11010032021

FLS. 284

Rub. e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.632.682/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/02/2019

NOME EMPRESARIAL
M. E. LIMA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIMA ASSESSORIA, COMERCIO & SERVICOS

PORTE
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 62.01-5-02 - Web design
 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DA IGREJA

NÚMERO
412

COMPLEMENTO

CEP
65.279-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE MEDICI

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LIMALLAN@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(99) 8436-1292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 19:15:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 101003/2021
FLS. 285
Rub. e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.632.682/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M. E. LIMA DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9-01 - Fotocópias
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DA IGREJA

NÚMERO
412

COMPLEMENTO

CEP
65.279-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE MEDICI

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LIMALLAN@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(99) 8436-1292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Limitado no dia 19/01/2021 às 19:15:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

19/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2021
FLS.	286
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. E. LIMA DA SILVA
CNPJ: 32.632.682/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:49:43 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **7DCF.AE3A.C6AF.5689**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 401003/2021
FLS. 287
Rub. e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008604/21

Data da

19/01/2021 18:33:43

Inscrição Estadual: 125895755

CPF/CNPJ: 32632682000141

Razão Social: M E LIMA DA SILVA

Endereço: RUA DA IGREJA, 412 CEP: 65279000

Telefone: (99)84361292

Município: PRESIDENTE MEDICI

UF: MA

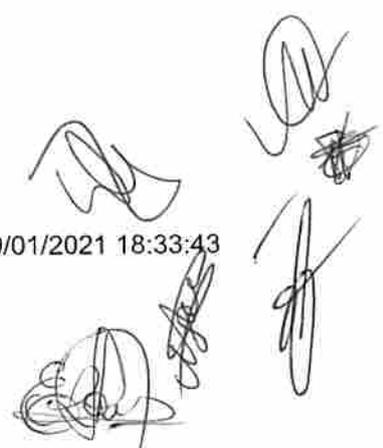
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2021 18:33:43





PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2021
FLS. 238
Rub. e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003853/21

Data da

19/01/2021 18:34:19

Inscrição Estadual: 125895755

CPF/CNPJ: 32632682000141

Razão Social: M E LIMA DA SILVA

Endereço: RUA DA IGREJA, 412 CEP: 65279000

Telefone: (99)84361292

Município: PRESIDENTE MEDICI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2021 18:34:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI
PEDREIRAS/MA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Proc. 104003/2021
FLS. 290
Rub. e

Código de Verificação
SDD5TI6M

Número
1080

Exercício
2021

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social
M.E. LIMA DA SILVA - ME

Inscrição Municipal

Nome Fantasia

Endereço
RUA RUA DA IGREJA, 412, CENTRO, Presidente Médici - MA, CEP: 65.279-000

Atividade Principal
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CNPJ 32.632.682/0001-41	Nº da Inscrição do Imóvel 4
----------------------------	--------------------------------

Área do Terreno (m ²) 20,00	Área Total Construída (m ²) 20,00
--	--

Área Utilizada (m ²) 20,00	Horário de Funcionamento De 08:00 Às 18:00
---	---

Observação
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDO, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão 21/01/2021	Data de Validade 31/12/2021
---------------------------------	--------------------------------

CNPJ da Prefeitura : 01.612.320/0001-65
AVENIDA SANTA TEREZA, ', CENTRO, Presidente Médici - MA, CEP: 65.279-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.presidentemedici/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.632.682/0001-41

Razão Social: M E LIMA DA SILVA

Endereço: RUA DA IGREJA / CENTRO / PRESIDENTE MEDICI / MA / 65279-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2021 a 30/01/2021 ✓

Certificação Número: 2021010105122121325945 ✓

Informação obtida em 06/01/2021 15:45:28 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	11010032021
FLS.	292
Rub.	e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. E. LIMA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.632.682/0001-41

Certidão nº: 1937027/2021

Expedição: 19/01/2021, às 18:55:05

Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. E. LIMA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.632.682/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



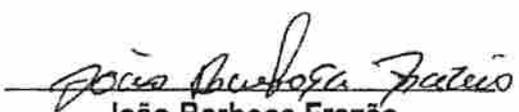
ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Presidente Médici/MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.633/0001-13, situada na Av. Santa Teresa, s/n, Centro, Presidente Médici/MA, atesta para os devidos fins que a empresa M. E. LIMA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.632.682/0001-41, situada na Rua da Igreja nº 412, CEP: 65.279-000 – Centro – Presidente Médici/MA, prestou de serviços de Consultoria em licitação e Contratos Administrativos para atender as necessidades desta casa Legislativa. Referente ao processo licitatório tipo Dispensa de Licitação sob o nº 001/2020, processo administrativo 0201001/2020, Termo do Contrato nº 20200001/2020.

Atestamos que tais serviços foram prestados de forma satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Presidente Médici/MA, 28 de Dezembro de 2020.


João Barbosa Frazão
Presidente da Câmara

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
DATA. 29/10/2021

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

CONTRATO

CONTRATO Nº 20200001/2020
PROCESSI ADMIN Nº 0201001/2020

PEDREIRAS/MA
Proc. 101003/2021
FLS. 294
Rub. e

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

DATA 29/01/2021
Assinatura

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI E A FIRMA M. E. LIMA DA SILVA – ME. BASE LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no 23.701.063/0001-70, localizada na Avenida Santa Teresa, CEP 65279-000, Presidente Médici/MA, representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Senhor João Barbosa Frazão, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.434.593-15, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **M. E. LIMA DA SILVA – ME**, CNPJ: 32.632.682/0001-41, Rua da Igreja, 412 – Centro Presidente Médici – MA, CEP 65.279-000, doravante denominado de **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Maria Eunice Lima da Silva, inscrito no CPF 351.636.233-20, ao final assinada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado a execução dos serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.2. O contrato tem por objeto a prestação por parte da **CONTRATADA** dos serviços de Consultoria em licitação e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Médici/MA, para o mês de janeiro, em conformidade com as especificações constantes da dispensa de licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.2. A prestação dos serviços será realizada no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.9. Pela execução dos serviços o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de até R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria em licitação e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Médici/MA, para o mês de janeiro.	MÊS	01	R\$ 1.400,00

Avenida Santa Teresa, CEP 65279-000, Presidente Médici/MA
CNPJ Nº 01.614.892/0001-83



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

DATA 29/10/2021

Assinatura

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2021
FLS.	295
Rub.	e

- 3.10. O pagamento dar-se-á por até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação dos documentos de cobrança, como exigidos no item 3.4.
- 3.11. Considera-se como adimplimento da etapa realizada e medida a apresentação da documentação de cobrança ao setor financeiro, bem como demais documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações contratuais.
- 3.12. Junto com a Nota Fiscal deverá ser apresentada cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Negativa de Débitos da Seguridade Social (CND), emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, da **CONTRATADA**, dentro do prazo de validade.
- 3.13. A Administração promoverá a retenção de todos os tributos, contribuições e encargos que esteja autorizada a reter na fonte, podendo ser exigido a apresentação da Guia de Recolhimento da **COFINS**, Guia de Recolhimento do **ISS**; Guia de Recolhimento junto ao **INSS** e Guia de Recolhimento do **FGTS**, todas referentes ao mês imediatamente anterior ao da solicitação do pagamento.
- 3.14. Os preços do Contrato serão irrevogáveis no período de um ano a partir da data de apresentação da proposta. Após esse período a **CONTRATADA** poderá solicitar a inclusão de cláusula de reajuste, indicando o índice geral ou setorial a ser utilizado, acompanhado da memória de cálculo para fins de negociação com a **CONTRATANTE** na forma da Lei nº 8.880/1994 (programa de estabilização econômica), Lei nº 9.069/1995 (Plano Real) e Lei nº 10.192/2001 (medidas complementares ao Plano Real).
- 3.15. Não haverá atualização financeira pelo período de até 30 (trinta) dias entre a aceitação e o efetivo pagamento, na forma da Lei nº 9.069/95 (Plano Real) e Lei nº 10.192/2001 (medidas complementares ao Plano Real).
- 3.16. No preço estão inclusos todos os custos, despesas, dispêndios, tributos, contribuições e encargos envolvidos direta e indiretamente na execução da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

- 4.5. Os serviços contratados serão executados sob o regime de Empreitada por **Preço Global** de acordo com as especificações, cabendo à **CONTRATADA** alocar todos os materiais necessários e tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.
- 4.6. O prazo para a prestação dos serviços é de até 31/01/2020 e o prazo máximo para disponibilizar é de até **2 (dois) dias**, do recebimento da Autorização de Serviços, assegurada rescisão antecipada pelo **CONTRATANTE** na hipótese de conclusão de processo licitatório para prestação do mesmo serviço.
- 4.7. O prazo para recebimento será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação por escrito, por parte da **CONTRATADA**, de que o mesmo se encontra concluído.
- 4.8. Sendo verificada qualquer irregularidade na execução a contratada responderá pelo desfazimento e nova execução na conformidade das especificações e normas técnicas aplicáveis, correndo todos os ônus pela **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação de



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

penalidades decorrentes de atraso na execução dos serviços em conformidade com o prazo estabelecido.

CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

DATA 29/01/2021

Assinatura

PEDREIRAS/MA
Proc. 1401003/2021
FLS. 296
Rub. e

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS

5.2. Para fazer face aos dispêndios decorrentes da execução dos serviços objeto deste Contrato os recursos são oriundos do Orçamento Geral do Município na dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Presidente Médici

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Presidente Médici

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 – Manutenção e funcionamento do Legislativo Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 0100000000

CLÁUSULA SEXTA: DAS GARANTIAS

6.2. A CONTRATADA fica dispensada da entrega de garantia de execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

7.8 São responsabilidades da **CONTRATADA** além de outras previstas ou decorrentes deste contrato:

7.1.1 Responder pelos danos causados às dependências ou aos bens da **CONTRATANTE**, quando resultante de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados, encarregados e/ou prepostos;

7.8.1.1 Reembolsar a **CONTRATANTE** face ao desaparecimento de qualquer bem da **CONTRATANTE**, verificado no período em que os bens estavam sob os cuidados da **CONTRATADA**;

7.8.2 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes do trabalho e quaisquer outras relativas ao pessoal admitido para a execução deste Contrato, nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**;

7.8.3 Responsabilizar-se, por danos causados diretamente a qualquer bem de propriedade da **CONTRATANTE** ou de terceiros, quando esses tenham sido danificados durante a execução dos serviços ou em função destes;

7.8.4 Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados, encarregados e/ou prepostos;

7.8.5 Comunicar à Administração da **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.8.6 Obriga-se a executar os serviços pontualmente nas datas estabelecidas, de modo que, em nenhuma das etapas haja a descontinuidade da execução;

7.8.7 Atender aos chamados imediatos, com vista à regularização de seu serviço até 24 (vinte e quatro) horas, ressalvando os casos devidamente justificados;

7.8.8 Manter meios de comunicação como, celular, telefone na empresa e residência de representante, para chamadas de urgência e emergência;

7.8.9 Responder também na forma disposta na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

Avenida Santa Teresa, CEP 65279-000, Presidente Médici/MA
CNPJ Nº 01.614.892/0001-83



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

DATA. 29/01/2024

Assinatura

PEDREIRAS/MA
Proc. 104003/2021
FLS. 297
Rub. e

7.9 São responsabilidades da **CONTRATANTE** além de outras previstas ou decorrentes deste contrato:

7.9.1 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;

7.9.2 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para execução de atividades relacionadas aos serviços contratadas;

7.9.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

7.10 Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as penalidades de constantes do art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.11 Será aplicada advertência sempre que qualquer irregularidade for cometida na execução dos serviços, sendo competente para aplicá-la o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização.

7.12 A **CONTRATADA** estará sujeita ainda as seguintes multas:

7.12.1 Multa de 2,0% (dois por cento) sobre o valor global dos serviços. Por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;

7.12.2 Multa de 10% (um por cento) sobre o valor global dos serviços, por quaisquer irregularidades detectada durante a realização da capacitação, sem prejuízo da apuração de perdas e danos imputáveis à **CONTRATADA**;

7.12.3 Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global dos serviços. Por infração de qualquer Cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas;

7.12.4 Multa simples moratória, correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, na hipótese de rescisão do contrato por culpa da **CONTRATADA**, Sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de indenizar as perdas e danos a que der causa.

7.13 A suspensão do direito de licitar e de contratar por prazo de até 02 (dois) anos, quando ocorrer:

7.13.1 Apresentação de documentos falsos ou falsificados;

7.13.2 Retirada da proposta, após a fase de habilitação, sem que a Comissão de Licitação tenha aceito as justificativas apresentadas;

7.13.3 Recusa injustificada em assinar o contrato ou o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**;

7.13.4 Reincidência de descumprimento das obrigações de contratações, acarretando prejuízos para a Administração, especialmente aquelas relativas às características de qualidade, prazo ou recusa de atender as solicitações da



CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

DATA 19/01/2021

Assinatura

PEDREIRAS/MA

Proc. 1401003/2021

FLS. 298

Força maior, e

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
Administração, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

- 7.13.5 Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- 7.13.6 Irregularidade que acarretem prejuízo a Administração, ensejando a frustração da Licitação ou impedindo a realização de ato administrativo pela Administração;
- 7.13.7 Ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar as atividades da Administração;
- 7.13.8 Prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Administração;
- 7.13.9 Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, contribuições ou encargos;
- 7.13.10 Pedido de cancelamento total ou parcial do objeto que lhes tenham sido adjudicado.

7.14 Declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar, em função da natureza a gravidade da falta cometida, ou de faltas e penalidades anteriores, em caso de reincidência. Esta penalidade poderá ser proposta a Camara Municipal, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da CONTRATANTE, evidencia de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a Administração ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

- 8.4. A demora sem justificativa na execução parcial ou total dos serviços autoriza o CONTRATANTE a declarar rescindido o Contrato e punir a CONTRATADA, suspendendo seu direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.
- 8.5. A CONTRATANTE poderá, no seu interesse a critério exclusivo, declarar rescindido o Contrato, quando houver dissolução judicial ou amigável da CONTRATADA.
- 8.6. A decretação de falência da CONTRATADA importará na rescisão automática e de pleno direito do Contrato, observando o disposto na Legislação vigente. A subcontratação autorizada, por escrito, pela CONTRATANTE não dá motivo à rescisão do Contrato.

CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.6. No caso de rescisão, o CONTRATANTE tomará automaticamente posse de todo e qualquer material, equipamentos, aparelhos e ferramentas existentes nas instalações da CONTRATANTE, fazendo encontro de contas ao final da apuração das responsabilidades da CONTRATADA, na forma da Lei nº 8.666/93, em especial os arts. 58 e 80.
- 9.7. Integram o presente Contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos os seguintes documentos:
 - 9.7.1. O instrumento que dispensou a licitação;
 - 9.7.2. A Proposta.
- 9.8. O presente Contrato é regido pela Lei nº 8.666/93.



CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
DATA 29/01/2021
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

- 9.9. A **CONTRATADA** deverá manter regularidade das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante todo o período de execução dos serviços contratados.
- 9.10. Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro da Comarca com jurisdição sobre a sede da **CONTRATANTE**.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Médici (MA), 10 de Janeiro de 2020

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2021
FLS. 299
Rub. 2

João Barbosa Frazão
JOÃO BARBOSA FRAZÃO

Presidente da Câmara
CPF nº 334.434.593-15
Pelo CONTRATANTE

Maria Eunice Lima da Silva
M. E. LIMA DA SILVA - ME

CNPJ: 32.632.682/0001-41
Maria Eunice Lima da Silva
CPF 351.636.233-20
Pela CONTRATADA

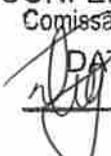


PEDREIRAS/MA	
Proc.	1104003/2021
FLS.	300
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0201001/2020. CONTRATO Nº 20200001/2020. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, CNPJ Nº 01.614.892/0001-83. CONTRATADA: **M. E. LIMA DA SILVA – ME, CNPJ: 32.632.682/0001-41, Rua da Igreja, 412 – Centro Presidente Médici – MA, CEP 65.279-000.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria em licitação e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Médici/MA, para o mês de janeiro, da DISPENSA Nº 001/2020 VIGÊNCIA: 01 (um) mês. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). **ÓRGÃO:** 01 – Câmara Municipal de Presidente Médici. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0101 - Câmara Municipal de Presidente Médici. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 2.001 – Manutenção e funcionamento do Legislativo Municipal. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE:** 0100000000. **BASE LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 suas alterações. **FORO:** Comarca de Santa Luzia do Paruá (MA). **DATA DE ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2020. **ASSINATURAS:** João Barbosa Frazão, CPF Nº 334.434.593-15 e Maria Eunice Lima da Silva, CPF 351.636.233-20.

Presidente Médici – MA, 10 de Janeiro de 2020


JOÃO BARBOSA FRAZÃO
Presidente da Câmara

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
DATA 29/01/2021

Assinatura



Câmara Municipal de Presidente Médici - MA
DIÁRIO OFICIAL
 Diário Municipal

RECEBIDA
 Proc. 401003/2021
 FLS. 303
 Rub. _____

ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI SEGUNDA - FEIRA 13 DE JANEIRO DE 2020 PAG 01/02

SUMÁRIO

EXTRATO TERMO ADITIVO	
Página.....	01
EXTRATO DE CONTRATO	
Página.....	01

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190012/2019. PARTES: Câmara Municipal de Presidente Médici - MA e a empresa J. KILDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.564.580/0001-99. CONTRATO, OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Tomada de Preços nº 001/2019 até 31 de Dezembro de 2020, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 23/12/2019; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Presidente Médici; CONTRATADA: J. KILDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, OBJETO: execução dos serviços de reforma do prédio da câmara municipal de vereadores do Município de Presidente Médici/MA, para o exercício de 2020; ASSINATURAS: p/ Contratante: João Barbosa Frazão, Presidente da Câmara Municipal; p/ Contratada: Francisco Jesselino Aragão Costa. 23 de Dezembro de 2019. João Barbosa Frazão - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0201001/2020. CONTRATO Nº 20200001/2020. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, CNPJ Nº 01.614.892/0001-83. CONTRATADA: M. E. LIMA DA SILVA - ME, CNPJ: 32.632.682/0001-41, Rua da Igreja, 412 - Centro Presidente Médici - MA, CEP 65.279-000. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria em licitação e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Médici/MA, para o mês de janeiro, da DISPENSA Nº 001/2020 VIGÊNCIA: 01 (um) mês. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Presidente Médici. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Presidente Médici. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 - Manutenção e funcionamento do Legislativo Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 0100000000. BASE LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 suas alterações. FORO: Comarca de Santa Luzia do Paruá (MA). DATA DE ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2020. ASSINATURAS: João Barbosa Frazão, CPF Nº 334.434.593-15 e Maria Eunice Lima da Silva, CPF 351.636.233-20. 10 de Janeiro de 2020. João Barbosa Frazão - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0201002/2020. CONTRATO Nº 20200002/2020. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, CNPJ Nº

01.614.892/0001-83. CONTRATADA: ELENILSON C. DA SILVA - ME, CNPJ: 14.131.094/0001-42, RUA DO CAMPO, Nº136, BAIRRO NOVO, CEP: 65.279-000, PRESIDENTE MÉDICI - MA. OBJETO: serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática micro computadores, servidores notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e corretiva) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Médici/MA, da DISPENSA Nº 002/2020 VIGÊNCIA: data da assinatura à 31 de Dezembro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais). ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Presidente Médici. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Presidente Médici. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 - Manutenção e funcionamento do Legislativo Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 0100000000. BASE LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 suas alterações. FORO: Comarca de Santa Luzia do Paruá (MA). DATA DE ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2020. ASSINATURAS: João Barbosa Frazão, CPF Nº 334.434.593-15 e ELENILSON COSTA DA SILVA, RG nº 104901798-3 SSP/MA, CPF nº 882.668.693-91. 10 de Janeiro de 2020. João Barbosa Frazão - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0111001/2020. CONTRATO Nº 20200003/2020. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, CNPJ Nº 01.614.892/0001-83. CONTRATADA: DAVIELMA DA SILVA ARAUJO - ME, INSCRITO NO CNPJ N 26.796.186/0001-20, SITUADA NA RUA DO SOL N 84, CENTRO - CEP 65.279-000 PRESIDENTE MÉDICI - MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços na elaboração e envio da GFIP, RAIS, DCTF'S, DIRF e alimentação/digitação das informações do SAE-Sistema de Auditoria Eletrônico e Apoio Administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Médici - MA. do Pregão Presencial Nº 001/2020 VIGÊNCIA: data da assinatura à 31 de Dezembro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Presidente Médici. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Presidente Médici. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 - Manutenção e funcionamento do Legislativo Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 0100000000. BASE LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 suas alterações. FORO: Comarca de Santa Luzia do Paruá (MA). DATA DE ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2020. ASSINATURAS: João Barbosa Frazão, CPF Nº 334.434.593-15 e Davielma da Silva Araújo, RG nº. 035219962008-0 SSP/MA, CPF nº 040.946.683-22. 10 de Janeiro de 2020. João Barbosa Frazão - Presidente da Câmara.

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1101003/2021
 FLS. 302
 Rub. _____ e

M. E. LIMA DA SILVA

R DA IGREJA, 412 - CENTRO - CEP : 65279-000

PRÉSIDENTE MEDICI / MA

CNPJ : 32.632.682/0001-41

Inscrição Estadual : 125895755

Número de Registro: 21102249579

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 01/02/2019

Período de Movimento : FEVEREIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	741.634,95 D
DISPONIVEL	429.482,01 D
CAIXA	410.770,22 D
CAIXA MATRIZ	410.770,22 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.711,79 D
BANCO DO BRASIL	18.711,79 D
ESTOQUES	312.152,94 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	312.152,94 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	312.152,94 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	48.680,00 D
IMOBILIZADO	48.680,00 D
IMOBILIZADO EM USO	34.958,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	9.268,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.300,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	9.390,00 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	13.722,00 D
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	5.112,00 D
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	5.200,00 D
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	3.410,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	790.314,95 D

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA

Proc. 1108003/2021

FLS. 303

Rub. 2

M. E. LIMA DA SILVA

R DA IGREJA, 412 - CENTRO - CEP : 65279-000

PRESIDENTE MEDICI / MA

CNPJ : 32.632.682/0001-41

Inscrição Estadual : 125895755

Número de Registro: 21102249579

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 01/02/2019

Período de Movimento : FEVEREIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 2

PASSIVO

CIRCULANTE	317.417,54 C
FORNECEDORES GERAIS	312.152,94 C
FORNECEDORES	312.152,94 C
FORNECEDORES GERAIS	312.152,94 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.438,32 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.102,00 C
SALARIOS A PAGAR	2.102,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	336,32 C
INSS A RECOLHER	168,16 C
FGTS A RECOLHER	168,16 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.826,28 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.826,28 C
SIMPLES A RECOLHER	2.826,28 C
PATRIMONIO LIQUIDO	472.897,41 C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	452.897,41 C
LUCRO NO EXERCICIO	452.897,41 C
LUCRO NO PERIODO	452.897,41 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	790.314,95 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 790.314,95 (Setecentos e Noventa Mil e Trezentos e Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos)

PRESIDENTE MEDICI/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

JOHN BRANDAO SAMPAIO DE BRITO
CONTADOR
C.P.F. :017.813.843-63 RG : 0232906220023
C.R.C. :MA-012282/O-0

MARIA EUNICE LIMA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :351.636.233-20
R.G. :5475929

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019		
M. E. LIMA DA SILVA		Proc. <u>1101003/2021</u>
R DA IGREJA, 412 - CENTRO CEP : 65279-000		FLS. <u>304</u>
PRESIDENTE MEDICI / MA		Rub. _____
CNPJ / CEI : 32.632.682/0001-41	Inscrição Estadual: 125895755	
Local de Registro: JUCEMA	Data do Registro: 01/02/2019	Nº do Registro: 21102249579
Período Movimento: FEVEREIRO/2019 a DEZEMBRO/2019		FOLHA: 3
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	488.231,02	488.231,02
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	28.500,00	28.500,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		516.731,02
(=) Lucro Bruto		516.731,02
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	23.122,00	
13º SALARIO	1.926,76	
FGTS	2.003,90	
INSS	2.003,90	29.056,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	2.116,73	
HONORARIOS CONTABEIS	3.000,00	5.116,73
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	27.918,42	27.918,42
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	209,50	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.000,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	532,40	1.741,90
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		452.897,41
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		452.897,41

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão,
 sob nº, em / / .
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

PRESIDENTE MEDICI / MA, 31 de Dezembro de 2019

JOHN BRANDAO SAMPAIO DE BRITO
 CONTADOR
 C.P.F. :017.813.843-63 RG : 0232906220023
 C.R.C. :MA-012282/O-0

MARIA EUNICE LIMA DA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :351.636.233-20
 R.G. :5475929



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2021
FLS. 305
Rub. e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. E. LIMA DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01781384363	JOHN BRANDAO SAMPAIO DE BRITO
35163623320	MARIA EUNICE LIMA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 13:07 SOB Nº 20200140434.
PROTOCOLO: 200140434 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001799150. NIRE: 21102249579.
M. E. LIMA DA SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101003/202 1
FLS.	306
Rub.	e

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/02/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M. E. LIMA DA SILVA
Endereço : R DA IGREJA, 412
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65279-000
Cidade : PRESIDENTE MEDICI / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21102249579

Arquivado em 01/02/2019

Inscrição Estadual nº 125895755
C.N.P.J. nº 32.632.682/0001-41

Presidente Medici/MA, 01 de Fevereiro de 2019

JOHN BRANDAO SAMPAIO DE BRITO
Contador
C.P.F.: 017.813.843-63
R.G. : 0232906220023
C.R.C.: MA-012282/D-0

MARIA EUNICE LIMA DA SILVA
TITULAR
C.P.F.: 351.636.233-20
R.G.: 5475929



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/202 1
FLS.	307
Rub.	e

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/02/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M. E. LIMA DA SILVA
Endereço : R DA IGREJA, 412
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65279-000
Cidade : PRESIDENTE MEDICI / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21102249579

Arquivado em 01/02/2019

Inscrição Estadual nº 125895755
C.N.P.J. nº 32.632.682/0001-41

Presidente Medici/MA, 31 de Dezembro de 2019

JOHN BRANDAO SAMPAIO DE BRITO
Contador
C.P.F.: 017.813.843-63
R.G. : 0232906220023
C.R.C.: MA-012282/O-0

MARIA EUNICE LIMA DA SILVA
TITULAR
C.P.F.: 351.636.233-20
R.G.: 5475929



ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2021
FLS.	308
Rub.	

Certificamos que o ato da empresa M. E. LIMA DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01781384363	JOHN BRANDAO SAMPAIO DE BRITO
35163623320	MARIA EUNICE LIMA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2020 15:41 SOB Nº 20200140558.
PROTOCOLO: 200140558 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001826115. NIRE: 21102249579.
M. E. LIMA DA SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

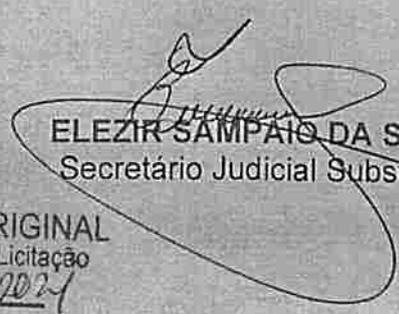
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

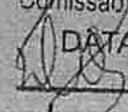


PEDREIRAS/MA
Proc. 1401003202 1
FLS. 309
Rub. _____

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 28 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **M.E. LIMA DA SILVA-ME**, CNPJ nº 32.632.682/0001-41. localizado na Rua da Igreja, 412, centro, Presidente Médici-MA **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Casa da Justiça, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. E eu, **ELEZIR SAMPAIO DA SILVA**, Secretário Judicial Substituto, digitei, subscrevo e assino. Santa Luzia do Paruá/MA, 28 de janeiro de 2021.


ELEZIR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Judicial Substituto

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
DATA 29/01/2021

Assinatura

FÓRUM CASA DA JUSTIÇA
SECRETARIA JUDICIAL
Rua Maranhão, S/Nº - Centro
Santa Luzia do Paruá/MA



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser comprovada pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

ANEXO V

PEDREIRAS/MA
Proc. 101.003/2021
FLS. 310
Rub. _____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRIERAS/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021.**

Prezados Senhores,

A empresa **M. E. LIMA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº: 32.632.682/0001-41, sediada na Rua da Igreja, nº 412 – Centro, Presidente Médici/MA por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

Presidente Médici – MA de 26 de Janeiro de 2021.

Maria Eunice Lima da Silva

M E LIMA DA SILVA - ME

CNPJ: 32.632.682.0001-41

Maria Eunice Lima da Silva

CPF: 351.636.344-20



[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VI

PEDREIRAS/MA
Proc. 1401003/2021
FLS. 311
Rub. _____ e

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021.**

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa **M. E. LIMA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ Nº: 32.632.682/0001-41 declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **CARTA CONVITE Nº 001/2021**.

Presidente Médici – MA de 26 de Janeiro de 2021.

Maria Eunice Lima da Silva

M E LIMA DA SILVA - ME
CNPJ: 32.632.682.0001-41
Maria Eunice Lima da Silva
CPF: 351.636.344-20



[Handwritten signatures and initials]

CARTA CONVITE N° 001/2021

ANEXO II

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2021
FLS. 312
Rub. e

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei n° 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, os documentos referentes à Carta Convite (art. 22, § 2° da Lei n° 8.666/93) **CARTA CONVITE N° 001/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração do PPA (Plano Plurianual) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Presidente Médici - MA de 26 de Janeiro de 2021.

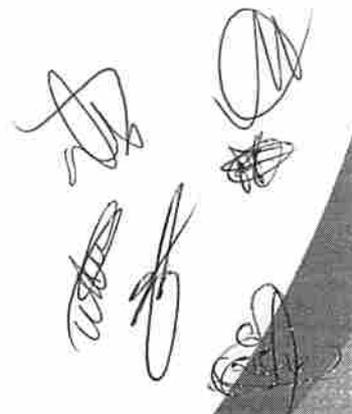
Maria Eunice Lima da Silva

M E LIMA DA SILVA - ME

CNPJ: 32.632.682.0001-41

Maria Eunice Lima da Silva

CPF: 351.636.344-20



CARTA CONVITE Nº 001/2021

ANEXO IV

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2021
FLS. 313
Rub. e

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021.

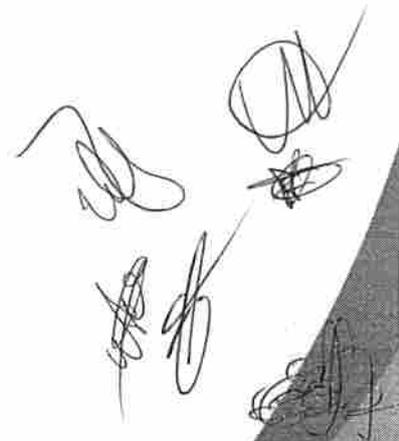
Prezados Senhores,

A empresa **M. E. LIMA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº: 32.632.682/0001-41, sediada na Rua da Igreja, nº 412 - Centro, Presidente Médici/MA por intermédio de seu representante legal a Sra. Maria Eunice Lima da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade Nº: 0000005475929 e do CPF Nº: 351.636.344-20, DECLARA, que a **empresa atende a todos os requisitos de habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

Presidente Médici - MA de 26 de Janeiro de 2021.

Maria Eunice Lima da Silva

M E LIMA DA SILVA - ME
CNPJ: 32.632.682.0001-41
Maria Eunice Lima da Silva
CPF: 351.636.344-20



CARTA CONVITE Nº 001/2021

M E LIMA DA SILVA - ME

ANEXO VIII

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2021
FLS. 314
Rub. e

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: CARTA CONVITE Nº 001/2021

Sra. Maria Eunice Lima da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº: 0000005475929 e do CPF Nº: 351.636.344-20, residente e domiciliado na Avenida 1, Quadra 4, Casa 18, Residencial Dom Reinaldo Puder - Coroatá/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **M. E. LIMA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº: 32.632.682/0001-41, sediada na Rua da Igreja, nº 412 - Centro, Presidente Médici/MA está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Presidente Médici - MA de 26 de Janeiro de 2021.

Maria Eunice Lima da Silva

M E LIMA DA SILVA - ME

CNPJ: 32.632.682.0001-41

Maria Eunice Lima da Silva

CPF: 351.636.344-20



Data da consulta: 19/01/2021 19:19:05

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2021
FLS.	315
Rub.	e

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 32.632.682/0001-41

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: M. E. LIMA DA SILVA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/02/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF